



BOLETIM DA REPÚBLICA

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA REPÚBLICA POPULAR DE MOÇAMBIQUE

SUPLEMENTO

IMPRESA NACIONAL DE MOÇAMBIQUE

AVISO

A matéria a publicar no «Boletim da República» deve ser remetida em cópia devidamente autenticada, uma por cada assunto, donde conste, além das indicações necessárias para esse efeito, o averbamento seguinte, assinado e autenticado Para publicação no «Boletim da República».

SUMÁRIO

Presidência da República:

Decreto Presidencial n.º 25/84:

Nomeia o Tenente-General Armando Emílio Guebuza para o cargo de Ministro na Presidência.

PRESIDENCIA DA REPÚBLICA

Decreto Presidencial n.º 25/84
de 28 de Setembro

Nos termos da alínea *d*) do artigo 54 da Constituição da República Popular de Moçambique, nomeio o Tenente-General Armando Emílio Guebuza para o cargo de Ministro na Presidência.

Publique-se.

Presidência da República, em Maputo, 28 de Setembro de 1984. — O Presidente da República, Marechal da República SAMORA MOISÉS MACHEL.